



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de julho de 2013

Número 73

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.744 DE 31 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – NEMAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando a necessidade de promover a implementação das ações a serem desempenhadas referentes ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Núcleo Especial de Modernização da Administração Tributária – NEMAT, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, com a finalidade de coordenar e supervisionar todas as ações relacionadas à execução dos projetos inseridos no Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT.

Art. 2º O grupo do NEMAT será composto por uma Coordenação Central e por uma equipe técnica responsável pelo acompanhamento nas diversas áreas de intervenção, sendo constituído pelos seguintes membros:

I – Coordenador: Luiz Adolpho Vidigal Borlido;

II – Subcoordenador: André Geraldo Alves Ribeiro;

III – Membros:

a) Aparecida de Fátima Lustosa;

b) Alisson Ferreira Lanza;

c) Lídia Lane Ferreira Alves;

d) Iole de Lourdes Campelo Alves;

e) José Marcelo de Souza;

f) Luciana Alessandra de Oliveira.

Art. 3º O NEMAT terá as seguintes atribuições:

I – Representar o Município nos assuntos referentes ao PMAT;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de julho de 2013

Número 73

II – Apreciar e autorizar as aquisições de bens e serviços;

III – Elaborar a revisão de projetos, quando necessário, para aprovação do BNDES;

IV – Elaborar os relatórios de acompanhamento físico-financeiro, referentes ao PMAT;

V – Alinhar as ações de execução, de forma a proporcionar a atuação articulada dos setores beneficiários dos projetos inseridos no PMAT;

VI – Promover a abertura e formalização das solicitações de processos licitatórios para aquisição de bens e serviços e posterior acompanhamento à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia;

VII – Implantar mecanismos de controle dos projetos sob sua responsabilidade, observando parâmetros de efetividade, custo e qualidade;

VIII – Elaborar e apresentar ao BNDES os relatórios e documentos de prestação de contas;

IX – Acompanhar as auditorias realizadas pela Controladoria-Geral da União e pelo BNDES e atender, no âmbito de sua competência, às recomendações propostas.

Art. 4º O NEMAT apresentará relatórios periódicos à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

Art. 5º Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia a regulamentação de atos complementares à implantação efetiva do Programa PMAT e ao atendimento das exigências do BNDES, inclusive os relativos à alteração dos membros do NEMAT.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do NEMAT.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMUNICADO.

Em atendimento ao disposto dos artigos 165 e 52 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), o Prefeito do Município de Sete Lagoas comunica a população que se encontra anexado no quadro de avisos “hall” da Prefeitura o 3º BIMESTRE DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de julho de 2013

Número 73

ORÇAMENTÁRIA 2013.

Sete Lagoas, 30 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho
Praça Juarez Tanure nº 15, 4º andar, Centro

CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, comunica aos interessados, nos autos do Processo Licitatório nº 034/2012, Pregão Eletrônico nº 010/2012, o 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de fls. 131/143, pactuado com a empresa ALGAR TELECOM – CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S/A. Prorrogou-se o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, vencendo em 26/12/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062RP0036/2013 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) torna público, em cumprimento a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALRES (DIVERSOS) PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM SEUS NIVEIS: PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS CONFORME REQUISIÇÕES Nº 2808, 3119, 3713 e 3745/2013. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 28 de agosto 2013 até as 13h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 14:00 hs (Horário de Brasília). A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, está a disposição dos interessados no site www.setelagoas.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail editalsaude71@yahoo.com.br e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

Leonardo Alves de Araújo – Pregoeiro.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DA ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG – Pregão Eletrônico nº 013/2013 – Registro de Preços nº 007/2013. Em cumprimento ao § 2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços e Contrato - Objeto: Registro de preços para aquisição de anéis e tampão de concreto, com entrega fracionada, de acordo com pedidos e necessidades do SAAE. Contratante: SAAE – Contratada: Comercial Mazury Eireli – ME. Lote 02 - Valor Total: R\$112.899,00 – Vigência: 30/07/2013 a 30/07/2014; e lote 03: Valor Total: R\$ 603.661,00. Empresa: Arcon Premoldados Ltda. ME. Vigência: 26/07/2013 a 26/07/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de julho de 2013

Número 73

Sete Lagoas/MG, 30 de julho de 2013.

Marcos Joaquim Matoso – Diretor Presidente.

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ nº 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 002/2012, firmado em 06/02/2012, com a contratada: Diário Boca do Povo Ltda. ME, CNPJ nº 07.907.590/0001-80; Prorrogação do prazo de vigência até 06/08/2014; Fundamento Legal artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Marcos Joaquim Matoso – Diretor Presidente.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>